ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 349/2025

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra em exercício, **CARLOS ALBERTO NITZ** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, da Lei nº 4.752 de 18 de dezembro de 2024 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2025, conforme descrição abaixo:

I

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 31 - APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2.2353 - Pessoal e Encargos do Ensino Infantil

Despesa 299 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica - 1.540.7000
R$ 33.252,57

II
Despesa 666 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica - 1.540.7000
R$ 316.375,54

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

I
Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO
Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 31 - APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2.2353 - Pessoal e Encargos do Ensino Infantil

Despesa 297 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica - 1.540.7000
R$ 349.628,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 29 de dezembro de 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.29 11:51:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CARLOS ALBERTO NITZ

Prefeito Municipal em Exercício

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.29 11:52:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento